



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO

L I D O
Em, 27 de 17
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 11206 /2017

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL (NOVACAP), O RECAPEAMENTO EM TODA DF 180 NA ALTURA DO INCRA 06 AO 09, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP), o recapeamento em toda rodovia DF180 na altura do Incra 06 ao 09, na Região Administrativa de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores de Brazlândia, e arredores, que suplicam pelo recapeamento urgente da rodovia DF 180, tendo em vista a quantidade de buracos, que vêm danificando os veículos que por ali transitam.

Além das dificuldades evidentes que a erosão asfáltica gera, os acidentes em decorrência dessa situação também têm sido frequentes, deixando os moradores cada vez mais insatisfeitos e inseguros.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar

SECRETARIA LEGISLATIVA 26/06/2017 17:15

70238



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem-estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Certamente, o recapeamento da referida rodovia colaborará sobremaneira com a melhoria da qualidade de vida dos milhares de motoristas que passam diariamente pela DF180, garantindo-lhes segurança e tranquilidade.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovação da presente indicação.

Sala de sessões, em


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 112061/2017
Folha N° 02 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 03/07/2017 13:49


Manoel Alvaro da Costa
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
Incl N° 112061/2017
Folha N° 03 Bete